

## **MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025**

**Data, Horário e Local:** No dia 07 de agosto de 2025, às 14h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

**Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

**Ordem do Dia:** **(i)** Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 2º (segundo) trimestre do ano de 2025, findo em 30 de junho de 2025 ("2º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); **(ii)** apreciar o ITR da Companhia referente ao 2º (segundo) trimestre de 2025, findo em 30 de junho de 2025, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso e nas Demonstrações Financeiras da Companhia, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

**(i)** Tomaram conhecimento da avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário sobre o ITR da Companhia referente ao 2º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada

nesta data, na qual opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 2º TRI, sem qualquer oposição;

**(ii)** Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia, apreciaram, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 2º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável; e

**(iii)** Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 2º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, bem como com parte do saldo de lucro acumulado do exercício, no montante total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), equivalente a R\$ 0,11344855041 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 3 (três) parcelas sendo:

- (i)** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de outubro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 18 de setembro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 19 de setembro de 2025;
- (ii)** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 04 de novembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 20 de outubro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa segunda parcela a partir de 21 de outubro de 2025; e
- (iii)** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 02 de dezembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 17 de novembro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa terceira parcela a partir de 18 de novembro de 2025;

Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025.

Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 07 de agosto de 2025. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva – Presidente; Fabricio Mitre – Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2025.

**Mesa:**

---

**Pedro Barros Mercadante Oliva**  
Presidente

---

**Fabricio Mitre**  
Secretário

**Conselheiros Presentes:**

---

**Pedro Barros Mercadante Oliva**  
Presidente do Conselho de Administração

---

**Fabricio Mitre**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

---

**Marcelo Alejandro Williams**  
Conselheiro

---

**Guilherme Affonso Ferreira**  
Conselheiro

---

**Henrique Fabio Oliveira dos Santos**  
Conselheiro

---

**Rodrigo Coelho Cagali**  
Conselheiro

---

**Gustavo Viana Volpato**  
Conselheiro